



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Comissão Permanente

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 748/XII**

**“Regime Comum de Mobilidade entre Serviços dos funcionários e  
agentes da Administração Pública”**

Por solicitação da Assembleia da República, a **Comissão Permanente** da Assembleia Legislativa da Madeira reuniu no dia **6 de fevereiro de 2015** **pelas 10 horas** para analisar o diploma em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou por unanimidade, que a matéria explanada neste diploma não se aplica à Região, pelo que a Comissão não se pronunciará sobre a mesma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 6 de fevereiro de 2015

O Vice-Presidente da  
Assembleia Legislativa

---

Miguel José Luís de Sousa